



## DESPACHO ADJUDICATÓRIO

**Assunto:** Contratação de empresa de engenharia para Execução de calçadas em concreto desempenado, no Distrito de Itaguaçu/GO, tudo conforme especificações na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993; alterações posteriores e pelas disposições do Edital e seus anexos, conforme Processo Administrativo nº 511/2016.

A presente Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO** iniciou-se por solicitação da Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, através de seu representante, José Marcio de Vasconcelos Castro, após a autorização do Sr. Prefeito Municipal, determinando as providências visando à contratação supramencionada.

Registrado e atuado o Processo, foi anexado o Edital da Tomada De Preço nº 001/2016 e demais atos. Assumindo o impulso processual, a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, determinou a ultimação dos atos necessários para o certame. Tendo todos os seus termos sido cumpridos, de acordo com os prazos que a lei exige.

Da análise da proposta apresentada e da Ata de Julgamento, assim como demonstra toda a documentação a que nos foi dado tomar conhecimento, conclui-se que o procedimento realizado está adequado às exigências legais.

Diante do exposto, pelo entendimento de que o objetivo foi alcançado sob os aspectos jurídicos e técnico-administrativos, sagrando-se vencedora a proposta apresentada pelo licitante: **PAVV CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.292.057/0001-65, quanto ao objeto da Tomada de Preço nº. **001/2016**.

Município de São Simão, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de Março de 2016.

**Adelso Dos Santos Nogueira**  
Prefeito Municipal



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de São Simão, usando de suas atribuições legais e considerando que o presente Processo Licitatório referente à Tomada de Preço nº **001/2016**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e regulamentações posteriores,

### **RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR** o **Procedimento Licitatório Modalidade Tomada de Preço nº. 001/2016** e a **Proposta Vencedora**, subscrita, assinada, encaminhada, apreciada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Simão/GO, designados pelo Decreto nº 531/2015, por ser a melhor proposta quanto ao objeto licitado discriminado, conforme Ata de Julgamento de Licitação constante nos Autos do **Processo Administrativo nº 511/2016**.

II – **Determinar** à Contabilidade da Prefeitura Municipal de São Simão/GO que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Município de São Simão, Estado de Goiás, aos 21 dias de Março de 2016.

**Adelso Dos Santos Nogueira**  
Prefeito Municipal